



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	387
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Presencial n.º 03/2022

P R E Â M B U L O

Processo n.º	188/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/18.
Finalidade:	Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e eficientização energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Execução:	Indireta
Data:	04/03/2022
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A **Secretaria de Iluminação Pública**, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 329/2021 e 987/2021, torna público que fará realizar a licitação na **modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Global, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.**

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.**

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/18, e suas alterações em



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	388
Rubrica	

vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4. DA RETIRADA DO EDITAL

1.4. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b) a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c) o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.3. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento;

2.1.4. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.5. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	389
Rubrica	

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se à **contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e efficientização energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar a especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	390
Rubrica	

pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, visto terem sido caracterizados como serviços contínuos no Termo de Referência pelo Gestor da Secretaria Requisitante.

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente**, que se dará em 72 (setenta e duas) horas após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após parecer circunstanciado dos servidores a que se refere parágrafo retro, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da comunicação à contratada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	391
Rubrica	

04.14 – A execução dos serviços ora contratados se dará na em todo território do município de Maricá/RJ.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	392
Rubrica	

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	393
Rubrica	

e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 – DO CREDENCIAMENTO

06.1.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.1.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (este com firma reconhecida), com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	394
Rubrica	

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II - A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 33, 01, 25.752.0021, 2.035 Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0206, 0236, 0101.

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de **R\$ 29.982.348,01** (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e um centavo).

07.3. Os preços praticados no orçamento, utilizam como referência as tabelas de custos unitários oficiais da RMOP e da SCO-RIO, assim como composições próprias e consulta de preços em atas de registro de preços, considerando a data base de setembro de 2021.

07.4. Já estão incluídos no valor global a incidência do BDI onerado diferenciado de 20% (vinte por cento) para mão de obra e poda e 10% (dez por cento) para fornecimento de materiais e equipamentos, conforme preconizado pela EMOP. Outrossim, os licitantes devem apresentar a composição detalhada do BDI, não podendo superar ao licitado.

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	395
Rubrica	

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	396
Rubrica	

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

09.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

09.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

I – documentação relativa à habilitação jurídica;

II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;

III – documentação relativa à qualificação técnica;

IV – documentação relativa à regularidade fiscal;

V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);

VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	397
Rubrica	

VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- A.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;
- A.2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- A.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- A.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	398
Rubrica	

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	399
Rubrica	

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

b.2) o valor mínimo igual ou maior a 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}};$$

b.2.1) o valor deve ser igual ou menor que 1,0 (um), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL.}}$$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PL=PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC PASSIVO CIRCULANTE

ELP=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	400
Rubrica	

b.2.2) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b.2.3) A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação.

b.3) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

b.3.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.4) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 - Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93, as LICITANTES deverão apresentar:

C.2.1 - Registro ou inscrição da empresa LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade, bem como dos seus responsáveis técnicos Engenheiro Eletricista e Engenheiro Florestal ou Agrônomo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	401
Rubrica	

C.2.2 - Prova de possuir no seu quadro técnico permanente, na data do Pregão, engenheiro eletricista detentor de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedida(s) pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatíveis em característica com o objeto do pregão limitada as parcelas e maior relevância e Engenheiro Florestal ou Agrônomo detentor de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedida(s) pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividades de poda de árvores.

C.3 - Quanto a capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, constando a LICITANTE como executora de, pelo menos, 30% (trinta por cento), dos serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação pública compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância, que são:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de iluminação pública com substituição de lâmpadas, relés, reatores e bases;
- Serviços de implantação de luminárias de Led em diversas potências;
- Serviços de poda de árvores para complementar os serviços de iluminação pública;
- Execução de serviços de modernização para sistema de iluminação pública.

C.4 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica.

C.5 - Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a LICITANTE, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

C.6 - Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativo à manutenção preventiva, corretiva e ampliação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	402
Rubrica	

dos sistemas de iluminação pública, bem como efficientização com instalação de luminárias de LED, compatível em características com o objeto da presente licitação, considerando os seguintes itens como relevância técnica:

C.6.1 - Engenheiro Eletricista

- a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em no mínimo de 20 mil pontos de IP de forma contínua.
- b) Serviços de implantação de luminárias de Led considerando diversas potências em no mínimo 1.725 pontos;
- c) Execução de serviços de modernização para atendimento ao sistema de iluminação pública;

C.6.2 - Engenheiro Florestal ou Agrônomo

- a) Serviços de poda de árvores para complementar os serviços de iluminação pública em no mínimo 2.640 unidades.

C.7 - No caso de dois ou mais LICITANTES indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as LICITANTES serão inabilitadas;

C.8 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores;

C.9 - Atestados emitidos por signatários que não sejam contratantes titulares deverão estar acompanhados da cópia autenticada do correspondente contrato de subcontratação entre as partes. Neste caso, a proponente deverá anexar cópias autenticadas de notas fiscais/faturas/recibos ou do documento de cobrança equivalente referentes ao período da execução do serviço objeto da comprovação.

C.10 - Entende-se por CONTRATANTE titular, a pessoa jurídica destinatária do objeto contratado. Os atestados deverão conter:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e cargo do signatário;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	403
Rubrica	

- c) Endereço completo do emitente;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual; e
- f) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela Comissão Permanente de Licitação.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	404
Rubrica	

licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

10.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

10.2.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

10.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e **NÃO** dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues **NÃO** poderão ser retirados do processo.

10.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

10.4 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	405
Rubrica	

- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

10.5 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

11.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	406
Rubrica	

11.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

11.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

11.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	407
Rubrica	

11.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.16.2 - A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	408
Rubrica	

apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

13.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

13.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	409
Rubrica	

13.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis

13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

13.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	410
Rubrica	

ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da **parcela inadimplida**, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

15.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

15.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	411
Rubrica	

15.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

15.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

15.8 - A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

15.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

16 – DA IMPUGNAÇÃO

16.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

16.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	412
Rubrica	

16.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

18 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	413
Rubrica	

da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do **INCC-M** (Índice Nacional de Custo da Construção) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

19.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

19.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	414
Rubrica	

prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresse do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

19.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

19.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

19.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com

19.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.5 – Os documentos exigidos deverão ser apresentados de forma ordenada, em conformidade com o edital, devidamente numerados.

19.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

19.7 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.8 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.9 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	415
Rubrica	

19.10 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.11 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

19.12 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.13 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

19.14 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.

19.15 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

19.16 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.17 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

19.18 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.19 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

19.19.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

19.20 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

19.21 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	416
Rubrica	

19.22 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

19.23 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

19.24 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.25 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

19.26 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

19.27 - A **subcontratação será de no máximo 30% da obra e admitida mediante prévia autorização do Município de Maricá**, excluindo deste, as atividades englobadas nas parcelas de maior relevância. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada. Vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.27.1 - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

19.27.2 - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante o Município de Maricá.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	417
Rubrica	

19.27.3 - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA..

19.28 – É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

19.29 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

19.30 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Secretaria

B- Memória de Cálculo

C- Cronograma Físico – Financeiro

D- Composição do BDI – Fornecimento

E- Composição do BDI – Serviço

F- Composição

ANEXO IV:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	418
Rubrica	

Minuta do Contrato

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

21– FORO

21.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2022.

ADELSON PEREIRA

Secretário de Iluminação Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	419
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais.	Unid.	R\$ 29.982.348,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	420
Rubrica	

ANEXO A PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

IO: EMOP SET/21 E SCO RIO
SET/21

BDI
SERVIÇO 20,00%
S
BDI
FORNECI 10,00%
MENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ									
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	TOTAL S/ BDI	V. UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							26.836,38 0,27		29.982,34 8,01
1	EMOP	05263	ARMAÇAO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 1 LINHA	UN	280,00	13,47	3.771,60	14,81	4.146,80
2	EMOP	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO(BT),TIPO CARRETEL,NA COR MARROM,MEDINDO(72X72)MM.FORNECIMENTO	UN	280,00	5,21	1.458,80	5,73	1.604,40
3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO,DE AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO,PARA CABO ENCAPADO,BITOLA DE 25MM²,SEGUNDO DESENHO A4-154-CP.FORNECIMENTO.	UN	280,00	15,97	4.471,60	17,56	4.916,80
4	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMÍNIO,SEÇÃO DE 16MM²,FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO	M	28.800,00	2,63	75.744,00	2,89	83.232,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	421
Rubrica	

			RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO						
5	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 2	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UN	24,00	1.400,12	33.602,88	1.540,13	36.963,12
6	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 3	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UN	24,00	1.850,18	44.404,32	2.035,19	48.844,56
7	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 4	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UN	96,00	1.000,33	96.031,68	1.100,36	105.634,56
8	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 5	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UN	96,00	1.455,48	139.726,08	1.601,02	153.697,92
9	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 6	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.	UNI	2.884,00	361,21	1.041.729,64	397,33	1.145.899,72
10	COMP	COMP	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO	UNI	1.750,	368,7	645.347,5	405,64	709.870,0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	422
Rubrica	

	OSIÇÃ O	OSIÇÃ O 7	TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.		00	7	0		0
11	EMOP	21.026. 0015-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO	M	50.998 ,15	4,43	225.921,8 0	4,87	248.361,0 0
12	SCO	IP 10.30.0 555	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE AEREA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO.	UNI	23.292 ,00	19,30	449.535,6 0	21,23	494.489,1 6
13	EMOP	21.031. 0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR	UN	8.484, 00	25,69	217.953,9 6	28,25	239.673,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	423
Rubrica	

			5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO						
14	EMOP	21.050. 0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	3.398, 00	5,28	17.941,44	5,80	19.708,40
15	EMOP	21.050. 0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	118,00	24,10	2.843,80	26,51	3.128,18
16	EMOP	21.050. 0060-0	CINTA DE ACO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTO	UN	9.918, 00	25,95	257.372,1 0	28,54	283.059,7 2
17	EMOP	21.050. 0090-0	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2").FORNECIMENTO	UN	29.754 ,00	5,13	152.638,0 2	5,64	167.812,5 6
18	EMOP	21.031. 0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	10.364 ,00	9,78	101.359,9 2	10,75	111.413,0 0
19	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 8	LUMINARIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 85 W, FLUXO MINIMO 6000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. FORNECIMENTO.	UNI	715,00	1.101, 44	787.529,6 0	1.211,5 8	866.279,7 0
20	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 9	LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-	UNI	1.104, 00	1.542, 03	1.702.401 ,12	1.696,2 3	1.872.637 ,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	424
Rubrica	

			094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.						
21	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 10	LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	1.120,00	1.589,36	1.780.083,20	1.748,29	1.958.084,80
22	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 11	LUMINARIA A LED, LEDRJ-06, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 210 W, FLUXO MINIMO 10000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	770,00	1.641,53	1.263.978,10	1.805,68	1.390.373,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	425
Rubrica	

23	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 12	LUMINARIA A LED, LEDRJ-07, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 250 W, FLUXO MINIMO 20000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	562,00	2.131, 23	1.197.751 ,26	2.344,3 5	1.317.524 ,70
24	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 13	LUMINARIA A LED, LEDRJ-08, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 350 W, FLUXO MINIMO 30000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	461,00	3.014, 18	1.389.536 ,98	3.315,5 9	1.528.486 ,99
25	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 14	CONJUNTO PARA ATERramento	UNI	4.634, 00	138,9 7	643.986,9 8	152,86	708.353,2 4
26	PMM	Ata de R.P. nº 01/202 1	PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED MODULAR, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K, IRC ≥70,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, THD ≤10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W. VIDA ÚTIL ≥ 50000 HORAS. TENSÃO BIVOLT. PODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE 306 E PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO LIGA 6063, ALTA	UNI	380,00	810,0 0	307.800,0 0	891,00	338.580,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	426
Rubrica	

			EFICIÊNCIA ELÉTRICA E FOTOMÉTRICA. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO SER EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. MEDIDAS: (C X L X A = 280 X 180 X 285MM)						
27	PMM	Ata de R.P. nº 01/2021	PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED MODULAR, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K, IRC ≥70, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, THD ≤10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE 240W. VIDA ÚTIL ≥ 50000 HORAS. TENSÃO BIVOLT. PODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE 306 E PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO LIGA 6063, ALTA EFICIÊNCIA ELÉTRICA E FOTOMÉTRICA. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO SER EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. MEDIDAS: (C X L X A = 280 X 360 X 285MM)	UNI	270,00	1.415,00	382.050,00	1.556,50	420.255,00
28	PMM	Ata de R.P. nº 05/2021	PARAFUSO MAQUINA 12X300MM FABRICADO EM AÇO CARBONO, SAE 1010/1020 PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR IMERSÃO Á QUENTE, TIPO DE ROSCA MÉTRICA, PASSO DA ROSCA 2,00MM	UNI	4.100,00	6,22	25.502,00	6,84	28.044,00
29	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	32.000,00	2,63	84.160,00	2,89	92.480,00
30	EMOP	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE	M	9.140,00	3,15	28.791,00	3,46	31.624,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	427
Rubrica	

			2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO						
31	EMOP	21.026. 0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO	M	4.000, 00	7,67	30.680,00	8,43	33.720,00
32	EMOP	21.046. 0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ- 30.FORNECIMENTO	UN	700,00	56,65	39.655,00	62,31	43.617,00
33	EMOP	21.046. 0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ- 30.FORNECIMENTO	UN	3.200, 00	67,36	215.552,0 0	74,09	237.088,0 0
34	EMOP	21.046. 0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ- 30,NBR-13593/13594,IEC- 662.FORNECIMENTO	UN	5.600, 00	87,55	490.280,0 0	96,30	539.280,0 0
35	EMOP	21.046. 0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR- 13593/13594,IEC- 662).FORNECIMENTO	UN	2.800, 00	82,40	230.720,0 0	90,64	253.792,0 0
36	EMOP	21.046. 0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO	UN	1.600, 00	91,67	146.672,0 0	100,83	161.328,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	428
Rubrica	

			220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSAO NA LAMPADA 100V,,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO						
37	SCO	IP 34.15.0 400	COMANDO PARA IP, COM CAIXA TRIFASICO, CAPACIDADE DE 45A, TIPO CRJ-07, 220/127V. FORNECIMENTO.	UNI	75,00	4.393,00	329.475,00	4.832,30	362.422,50
38	SCO	IP 50.25.0 410	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DIFUSO REDUZIDO, CORRENTE 1.1A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 8100LM, TEMPERATURA DE COR DE 2700 A 3200OK, VIDA MEDIA >= 10000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ-57. FORNECIMENTO.	UNI	1.600,00	146,44	234.304,00	161,08	257.728,00
39	SCO	IP 50.25.0 412	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27. FORNECIMENTO.	UNI	4.800,00	287,02	1.377.696,00	315,72	1.515.456,00
40	SCO	IP 50.25.0 421	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600OK, PULSO DE 0,58/0,75KV. FORNECIMENTO.	UNI	2.400,00	93,44	224.256,00	102,78	246.672,00
41	SCO	IP 50.25.0 424	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSAO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 E 5000OK, POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL MAIS OU MENOS 200 OU QUALQUER. FORNECIMENTO.	UNI	1.600,00	71,31	114.096,00	78,44	125.504,00
42	SCO	IP 50.25.0 806	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,0A, TENSAO 90V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,5 A 4KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=5600 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19000 K, VIDA MEDIA >= 16000HS,	UNI	2.000,00	31,80	63.600,00	34,98	69.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	429
Rubrica	

			POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.						
43	SCO	IP 50.25.0 900	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 3A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	UNI	1.600,00	55,40	88.640,00	60,94	97.504,00
44	SCO	IP 49.25.0 902	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 150W, ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSAO DE LAMPADA 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM, TEMPERATURA DE COR >= 1950K, VIDA MEDIA >= 24000 HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO.	UNI	4.000,00	50,30	201.200,00	55,33	221.320,00
45	SCO	IP 50.25.1 000	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 400W, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 4,6A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	UNI	1.120,00	84,70	94.864,00	93,17	104.350,40
46	EMOP	07529	TELA PLASTICA PARA SINALIZACAO DE OBRAS, EM BOBINAS DE (50X1,20)M	M2	1.797,24	1,82	3.270,97	2,00	3.594,48
47	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 15	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO.	M2	216,00	172,54	37.268,64	189,79	40.994,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	430
Rubrica	

48	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 16	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSE INSTAL.SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4", SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, NORMA NBR 13897/13898, INCL. CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO	M	12.000 ,00	7,46	89.520,00	8,20	98.400,00
49	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 17	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAMETRO NOMINAL 3", SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, NORMA NBR 13897/13898, INCL. CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO.	M	3.600, 00	20,91	75.276,00	23,00	82.800,00
50	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 18	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	M2	1.000, 00	94,67	94.670,00	104,13	104.130,0 0
51	EMOP	00699	GRAMA EM PLACAS, TIPO ESMERALDA, COM TRANSPORTE	M2	1.000, 00	6,50	6.500,00	7,15	7.150,00
52	EMOP	05596	CONDULETE DE ALUMINIO SILICIO, TIPO X, DE 3/4", COM TAMPA	M	40,00	12,59	503,60	13,84	553,60
53	EMOP	11943	CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC, 25X25CM	UNI	2.040, 00	9,05	18.462,00	9,95	20.298,00
54	EMOP	00510	RECEPTACULO DE PORCELANA P/LAMPADA INCANDESCENTE, BASE E-27	UNI	240,00	2,12	508,80	2,33	559,20
55	EMOP	04000	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MEDIO, GALVANIZACAO A FOGO, NBR 5624, EM BARRAS DE 3M, DE 3/4"	M	402,00	27,24	10.950,48	29,96	12.043,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	431
Rubrica	

56	EMOP	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	500,00	49,95	24.975,00	54,94	27.470,00
57	EMOP	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	2.040,00	7,15	14.586,00	7,86	16.034,40
58	EMOP	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X4,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	18.000,00	10,83	194.940,00	11,91	214.380,00
59	EMOP	21.026.0055-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X6,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	6.000,00	15,95	95.700,00	17,54	105.240,00
60	EMOP	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X10,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	6.000,00	27,27	163.620,00	29,99	179.940,00
61	EMOP	21.026.0080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X16,0MM2, PVC/70°. FORNECIMENTO	M	6.000,00	54,64	327.840,00	60,10	360.600,00
62	EMOP	21.026.0110-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 25MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	6.000,00	14,24	85.440,00	15,66	93.960,00
63	EMOP	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 35MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	3.600,00	19,59	70.524,00	21,54	77.544,00
64	EMOP	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO, COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UN	6.000,00	3,38	20.280,00	3,71	22.260,00
65	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C, GRAU DE PROTECAO: IP-65, P/CABOS: PRINCIPAL: 6MM2-185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2-	UN	1.200,00	7,97	9.564,00	8,76	10.512,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	432
Rubrica	

			10MM2.FORNECIMENTO						
66	EMOP	00149	CIMENTO PORTLAND EM SACO DE 50KG	KG	42.500,00	0,48	20.230,00	0,52	22.100,00
67	EMOP	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	340,00	16,69	5.674,60	18,35	6.239,00
68	EMOP	55.001.0012-1	PINUS, PEÇA 2,5 X 10CM.	M	3.400,00	3,34	11.356,00	3,67	12.478,00
69	EMOP	00005	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	20,00	15,38	307,60	16,91	338,20
70	EMOP	00013	ACO CA-60, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 04,2MM	KG	1.000,00	10,19	10.190,00	11,20	11.200,00
71	EMOP	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	212,50	90,00	19.125,00	99,00	21.037,50
72	EMOP	14549	BRITA 1, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	305,19	59,66	18.207,64	65,62	20.026,56
73	EMOP	02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, P/2 ANOS DE DURACÃO, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	60,00	285,48	17.128,80	314,02	18.841,20
74	EMOP	00294	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIORES	GL	120,00	53,56	6.427,20	58,91	7.069,20
75	EMOP	00173	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2"	M	40,00	86,61	3.464,40	95,27	3.810,80
76	EMOP	00197	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=3"	M	40,00	97,07	3.882,80	106,77	4.270,80
77	EMOP	00312	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=4"	M	20,00	132,85	2.657,00	146,13	2.922,60
78	PMM	ATA DE R.P. Nº 03/2021	LÂMPADA BIVOLT LED 40W BOCAL E-27 ALTO FLUXO E ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3600LM, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W, EQUIVALÊNCIA (INCANDESCENTE -	UNI	1.200,00	33,00	39.600,00	36,30	43.560,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	433
Rubrica	

			225W/ FLUORESCENTE -61W). DIMENSÕES (ALTURA X DIÂMETRO) 20,4 X 13,8MM.						
79	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 19	PODA EM ARVORES, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHAO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 1M3)	UNI	5.280, 00	125,3 3	661.742,4 0	150,39	794.059,2 0
80	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 20	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E CANTEIROS	MÊS	12,00	92.49 8,84	1.109.986 ,08	101.74 8,72	1.220.984 ,64
81	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 21	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.	MÊS	12,00	216.5 32,09	2.598.385 ,08	238.18 5,29	2.858.223 ,48
82	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 22	EQUIPE DE DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA - REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS	MÊS	12,00	80.85 2,20	970.226,4 0	97.022, 64	1.164.271 ,68
83	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 23	EQUIPE DE EXECUÇÃO - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO	MÊS	12,00	80.08 8,80	961.065,6 0	96.106, 56	1.153.278 ,72
84	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 24	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS	MÊS	12,00	170.4 34,10	2.045.209 ,20	204.52 0,92	2.454.251 ,04

Nota: os itens em negritos estão com BDI de 20% referente a serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	434
Rubrica	

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

A Realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	435
Rubrica	

constantes do EDITAL n.º 03/2022

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e efficientização energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais.	Unid.	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 8.2.1

Em, ____ de _____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	436
Rubrica	



ANEXO A PROPOSTA - DETALHE

IO: EMOP SET/21 E SCO RIO
SET/21

BDI
SERVIÇO 20,00%
S
BDI
FORNECI 10,00%
MENTO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE
MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MARICÁ/RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	437
Rubrica	

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	TOTAL S/ BDI	V. UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
1	EMOP	05263	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COMPLETA, PARA 1 LINHA	UN	280,00				
2	EMOP	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO(BT), TIPO CARRETEL, NA COR MARROM, MEDINDO (72X72)MM.F. FORNECIMENTO	UN	280,00				
3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, DE AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO, PARA CABO ENCAPADO, BITOLA DE 25MM², SEGUNDO DESENHO A4-154-CP. FORNECIMENTO.	UN	280,00				
4	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 16MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NU, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	28.800,00				
5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO.	UN	24,00				
6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO.	UN	24,00				
7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE	UN	96,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	438
Rubrica	

			ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.						
8	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 5	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UN	96,00				
9	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 6	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.	UNI	2.884,00				
10	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 7	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.	UNI	1.750,00				
11	EMOP	21.026.0015-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	50.998,15				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	439
Rubrica	

12	SCO	IP 10.30.0 555	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE AEREA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO.	UNI	23.292 ,00				
13	EMOP	21.031. 0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	UN	8.484, 00				
14	EMOP	21.050. 0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	UN	3.398, 00				
15	EMOP	21.050. 0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M. FORNECIMENTO	UN	118,00				
16	EMOP	21.050. 0060-0	CINTA DE ACO GALVANIZADO DE 220MM. FORNECIMENTO	UN	9.918, 00				
17	EMOP	21.050. 0090-0	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2"). FORNECIMENTO	UN	29.754 ,00				
18	EMOP	21.031. 0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO. FORNECIMENTO	UN	10.364 ,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	440
Rubrica	

19	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 8	LUMINARIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 85 W, FLUXO MINIMO 6000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. FORNECIMENTO.	UNI	715,00				
20	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 9	LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	1.104, 00				
21	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 10	LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-	UNI	1.120, 00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	441
Rubrica	

			094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.						
22	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 11	LUMINARIA A LED, LEDRJ-06, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 210 W, FLUXO MINIMO 10000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	770,00				
23	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 12	LUMINARIA A LED, LEDRJ-07, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 250 W, FLUXO MINIMO 20000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	562,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	442
Rubrica	

24	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 13	LUMINARIA A LED, LEDRJ-08, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 350 W, FLUXO MINIMO 30000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ- 094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI	461,00				
25	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 14	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO	UNI	4.634, 00				
26	PMM	Ata de R.P. nº 01/202 1	PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED MODULAR, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K, IRC ≥70,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, THD ≤10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W. VIDA ÚTIL ≥ 50000 HORAS. TENSÃO BIVOLT. PODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE 306 E PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO LIGA 6063, ALTA EFICIÊNCIA ELÉTRICA E FOTOMÉTRICA. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO SER EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. MEDIDAS: (C X L X A = 280 X 180 X 285MM)	UNI	380,00				
27	PMM	Ata de R.P. nº 01/202 1	PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED MODULAR, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K, IRC ≥70,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, THD ≤10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE 240W. VIDA ÚTIL ≥ 50000 HORAS. TENSÃO BIVOLT. PODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE	UNI	270,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	443
Rubrica	

			306 E PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO LIGA 6063, ALTA EFICIÊNCIA ELÉTRICA E FOTOMÉTRICA. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO SER EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. MEDIDAS: (C X L X A = 280 X 360 X 285MM)						
28	PMM	Ata de R.P. nº 05/2021	PARAFUSO MAQUINA 12X300MM FABRICADO EM AÇO CARBONO, SAE 1010/1020 PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR IMERSÃO Á QUENTE, TIPO DE ROSCA MÉTRICA, PASSO DA ROSCA 2,00MM	UNI	4.100,00				
29	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	32.000,00				
30	EMOP	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	9.140,00				
31	EMOP	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	4.000,00				
32	EMOP	21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30.FORNECIMENTO	UN	700,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	444
Rubrica	

33	EMOP	21.046.0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-30.FORNECIMENTO	UN	3.200,00				
34	EMOP	21.046.0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662.FORNECIMENTO	UN	5.600,00				
35	EMOP	21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	UN	2.800,00				
36	EMOP	21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSAO NA LAMPADA 100V,,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	UN	1.600,00				
37	SCO	IP 34.15.0400	COMANDO PARA IP, COM CAIXA TRIFASICO, CAPACIDADE DE 45A, TIPO CRJ-07, 220/127V. FORNECIMENTO.	UNI	75,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	445
Rubrica	

38	SCO	IP 50.25.0 410	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DIFUSO REDUZIDO, CORRENTE 1.1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 8100LM, TEMPERATURA DE COR DE 2700 A 3200OK, VIDA MEDIA >= 10000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ-57. FORNECIMENTO.	UNI	1.600,00				
39	SCO	IP 50.25.0 412	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27. FORNECIMENTO.	UNI	4.800,00				
40	SCO	IP 50.25.0 421	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600OK, PULSO DE 0,58/0,75KV. FORNECIMENTO.	UNI	2.400,00				
41	SCO	IP 50.25.0 424	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 E 5000OK, POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL MAIS OU MENOS 200 OU QUALQUER. FORNECIMENTO.	UNI	1.600,00				
42	SCO	IP 50.25.0 806	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 70W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,0A, TENSÃO 90V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,5 A 4KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=5600 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19000 K, VIDA MEDIA >= 16000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	UNI	2.000,00				
43	SCO	IP 50.25.0 900	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM,	UNI	1.600,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	446
Rubrica	

			TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.						
44	SCO	IP 49.25.0 902	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 150W, ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSAO DE LAMPADA 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM, TEMPERATURA DE COR >= 1950K, VIDA MEDIA >= 24000 HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO.	UNI	4.000, 00				
45	SCO	IP 50.25.1 000	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 400W, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 4,6A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	UNI	1.120, 00				
46	EMOP	07529	TELA PLASTICA PARA SINALIZACAO DE OBRAS, EM BOBINAS DE (50X1,20)M	M2	1.797, 24				
47	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 15	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO.	M2	216,00				
48	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 16	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICO SEM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4", SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE	M	12.000 ,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	447
Rubrica	

			AVISO"PERIGO"COM FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO						
49	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 17	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMANBR 13897/13898,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO.	M	3.600, 00				
50	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 18	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	M2	1.000, 00				
51	EMOP	00699	GRAMA EM PLACAS, TIPO ESMERALDA, COM TRANSPORTE	M2	1.000, 00				
52	EMOP	05596	CONDULETE DE ALUMINIO SILICIO, TIPO X, DE 3/4", COM TAMPA	M	40,00				
53	EMOP	11943	CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC, 25X25CM	UNI	2.040, 00				
54	EMOP	00510	RECEPTACULO DE PORCELANA P/LAMPADA INCANDESCENTE, BASE E-27	UNI	240,00				
55	EMOP	04000	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, MEDIO,GALVANIZACAO A FOGO, NBR 5624, EM BARRAS DE 3M, DE 3/4"	M	402,00				
56	EMOP	21.015. 0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	500,00				
57	EMOP	21.026. 0020-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO	M	2.040, 00				
58	EMOP	21.026. 0040-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIME	M	18.000 ,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	448
Rubrica	

			NT0						
59	EMOP	21.026.0055-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X6,0MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO	M	6.000,00				
60	EMOP	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X10,0MM2,PVC/70°C.FORNECIME NTO	M	6.000,00				
61	EMOP	21.026.0080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X16,0MM2,PVC/70°.FORNECIME NTO	M	6.000,00				
62	EMOP	21.026.0110-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 25MM2,PVC/70°C.FORNECIMENT O	M	6.000,00				
63	EMOP	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70°C.FORNECIMENT O	M	3.600,00				
64	EMOP	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	6.000,00				
65	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO	UN	1.200,00				
66	EMOP	00149	CIMENTO PORTLAND EM SACO DE 50KG	KG	42.500,00				
67	EMOP	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30	KG	340,00				
68	EMOP	55.001.	PINUS,PECA 2,5 X 10CM.	M	3.400,				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	449
Rubrica	

		0012-1			00				
69	EMOP	00005	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	20,00				
70	EMOP	00013	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 04,2MM	KG	1.000,00				
71	EMOP	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	212,50				
72	EMOP	14549	BRITA 1, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	305,19				
73	EMOP	02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL, P/2 ANOS DE DURACAO, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	60,00				
74	EMOP	00294	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EMINTERIORES E EXTERIORES	GL	120,00				
75	EMOP	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2"	M	40,00				
76	EMOP	00197	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=3"	M	40,00				
77	EMOP	00312	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=4"	M	20,00				
78	PMM	ATA DE R.P. Nº 03/2021	LÂMPADA BIVOLT LED 40W BOCAL E-27 ALTO FLUXO E ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3600LM, FATOR DE POTÊNCIA ³ 0,92, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W, EQUIVALÊNCIA (INCANDESCENTE - 225W/ FLUORESCENTE -61W). DIMENSÕES (ALTURA X DIÂMETRO) 20,4 X 13,8MM.	UNI	1.200,00				
79	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 19	PODA EM ARVORES, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHAO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 1M3)	UNI	5.280,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	450
Rubrica	

80	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 20	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E CANTEIROS	MÊS	12,00				
81	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 21	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.	MÊS	12,00				
82	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 22	EQUIPE DE DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA - REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS	MÊ S	12,00				
83	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 23	EQUIPE DE EXECUÇÃO - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO	MÊ S	12,00				
84	COMP OSIÇÃ O	COMP OSIÇÃ O 24	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PRODUTIVOS	MÊ S	12,00				

Nota: os itens em negritos estão com BDI de 20% referente a serviços.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	451
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº ____/2022

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	452
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpor-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	453
Rubrica	

**C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	454
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	455
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

_____ assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	456
Rubrica	

ANEXO III

A - Termo de Referência

1 OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto especificar, para fins de contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais.

Outrossim, encaminhamos as demais documentações complementares nos anexos do presente termo de referência.

2 JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de ampliação, gerenciamento, implantação, manutenção e melhorias, bem como serviço de modernização e eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ, compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e fornecimento de materiais.

A presente licitação adotará o critério de menor preço global. Contudo, a composição de todos os custos unitários constante deste termo de referência encontra-se nas planilhas e tabelas que seguem anexadas, sendo parte integrante do presente termo.

O Sistema de Iluminação Pública do município de Maricá/RJ é composto predominantemente por redes de alimentação aéreas, mas conta também com redes subterrâneas, especialmente nas praças, monumentos históricos, sítio histórico e seu entorno, totalizando 40.007 pontos de IP. A maior parcela das lâmpadas que compõem o parque de iluminação pública é do tipo vapor metálico.

Como é público e notório, a iluminação pública é o nome dado ao sistema de iluminação artificial das cidades. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público, especialmente no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	457
Rubrica	

da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Uma das soluções mais práticas na busca da eficiência energética é a [modernização do parque de iluminação](#) pública. Neste diapasão, a troca das lâmpadas de vapor metálico por LED é a principal estratégia na luta pela modernização almejada e contra o desperdício.

Além da duração estendida, o que é cinco vezes mais do que as de vapor metálico, elas não poluem o meio ambiente. Outro fator importante é que com as lâmpadas LED a necessidade de manutenção cai de forma considerável.

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local – nos quais se insere a iluminação pública – é de competência dos municípios. Com efeito, a Constituição Federal, no seu art. 30, inciso V, estabelece que compete aos municípios “*organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local*”. Baseado nesse preceito e considerando que a iluminação pública é um serviço público, predominantemente de interesse local, a sua organização e prestação são, portanto, de competência do município, cabendo a este, dentre outras, as seguintes responsabilidades básicas:

- (i) Gestão, projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das atividades;
- (ii) Fiscalização e controle visando a assegurar a qualidade dos serviços;
- (iii) Definição da política de iluminação pública, elaboração de padrões técnicos e implantação de programas de combate ao desperdício de energia elétrica.

Maricá é um município brasileiro situado no litoral do Estado do Rio de Janeiro. Localiza-se a 22°55'10" de latitude sul, 42°49'07" de longitude oeste, a 05 metros de altitude. O território municipal estende-se por 362.480 km² e é dividido em quatro distritos: Maricá (sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu. O acesso ao município pode ser feito tanto pela RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), que liga o município às cidades de Niterói, São Gonçalo e Saquarema, quanto pela RJ-114, que faz a conexão com o município de Itaboraí e as rodovias RJ-104 e BR-101.

Quadra destacar que a maior parte dos domicílios existentes no município é de uso permanente, sobretudo no Centro da cidade e nas localidades mais antigas. Nas áreas do litoral e nas margens das lagoas, as residências são divididas para o turismo do tipo veraneio ou para fins residenciais.

E ainda, a cidade de Maricá tem um dos carnavais de rua mais ativos da região e atraindo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	458
Rubrica	

milhares de turistas de diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro. Devido a suas características geográficas, possui pontos turísticos diversificados, dos quais destacam-se: Lagoa de Araçatiba e Boqueirão; Farol de Ponta Negra; Cachoeira do Espraiado; Rampa de Parapente (Bairro do Retiro); Pedra do Elefante (Bairro de Itaipuaçu); Praia da Barra de Maricá; Praia de Itaipuaçu; Fazenda de Itaocaia (Itaipuaçu).

Maricá vem demonstrando ser um dos municípios de maior ritmo de crescimento populacional do Estado. Sua população em 2004 era de 92.227 habitantes, passando a 105.294 em 2007, 123.492 em 2009 e atualmente, segundo estimativa do IBGE, em 2020 era de 164.504 habitantes. É importante ressaltar que Maricá, cada vez mais, abriga uma população de origem metropolitana.

Realizada toda a digressão, temos que o sistema de iluminação pública do município de Maricá/RJ é composto, predominantemente, por redes de alimentação aéreas, mas conta também com redes subterrâneas, especialmente, nas praças, monumentos históricos, sítio histórico e seu entorno, totalizando **40.007** pontos de iluminação pública, conforme levantamento realizado pela atual gestão com base no último censo de iluminação pública, realizado pela concessionária Enel Distribuição Rio, entre os anos de 2019 e 2020.

O Parque de Iluminação Pública teve uma grande evolução de forma quantitativa e qualitativa dos pontos de iluminação pública, porém, ainda é considerado insuficiente para as novas demandas e solicitações dos moradores, e, também conforme entendimento formulado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas ações civis públicas, nos Processos nº **0003280-61.2012.8.19.0031**, **0006926-79.2012.8.19.0031** e **0006928-49.2012.8.19.0031**.

As ações civis públicas subscritas pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói tiveram por base as conclusões de inquéritos civis que reuniram reclamações de moradores de todas as regiões de Maricá. (<http://oglobo.globo.com/rio/mp-obriga-prefeitura-de-marica-melhorar-iluminacao-publica>).

Assim, a contratação do objeto definido se justifica, pois é essencial para a qualidade de vida da comunidade. Sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e para a segurança pública nos centros urbano e rural, tanto na questão do tráfego de veículos e de pedestres, quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos, é importante para melhoria da imagem da cidade de Maricá, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	459
Rubrica	

Com a execução desse projeto, o município certamente estará cumprindo o seu papel constitucional de prestar os serviços públicos locais, básicos e essenciais à população, proporcionando segurança aos munícipes, melhores condições de trafegabilidade noturna, embelezamento das áreas urbanas e melhor qualidade de vida aos moradores.

3 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

4 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação, será de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na hipótese de serviço de natureza continuada, conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CRONOGRAMA DE PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

DISTRITOS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1º	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
2º	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
3º	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
4º	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%

OBS: as intervenções serão realizadas atendendo ao cronograma, mês a mês, e respeitando a proporcionalidade determinada.

5 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O contratual previsto de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado nas hipóteses e forma



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	460
Rubrica	

prevista no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

6 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

➤ Unilateralmente pela Administração Pública:

- a. Quando houver modificação do projeto ou das especificações originais, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b. Quando necessária a modificação do prazo de execução ou do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

➤ Por acordo entre as partes:

- a. Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços.

7 FORMA DE REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

A remuneração mensal a ser paga pela CONTRATANTE, pela execução contratual objeto desta licitação, será no valor correspondente a execução efetivamente realizada, considerando o tempo de utilização das equipes de trabalho e os materiais empregados, conforme medição mensal, submetida à aprovação da comissão de fiscalização e do órgão gerenciador do contrato. Os valores unitários máximos a serem considerados, serão aqueles constantes da Planilha Orçamentária de Materiais e Serviços, devendo ser cotados também pelos proponentes.

O pagamento será realizado até o 10º(décimo) dia útil após a entrega da fatura, desde que seja aprovada pela Secretaria Requisitante e respectiva comissão de fiscalização.

8 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E BASE ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	461
Rubrica	

O valor estimado máximo para a execução do objeto supracitados é de R\$ 29.982.348,01 (Vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo). O valor previsto em orçamento considera a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente termo de referência e todas as despesas com mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste termo de referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto. Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, interpretação ou avaliação pela CONTRATADA em relação ao presente instrumento.

Os preços praticados no orçamento, utilizam como referência as tabelas de custos unitários oficiais da EMOP e da SCO-RIO, assim como composições próprias e consulta de preços em atas de registro de preços, considerando a data base de Setembro/2021.

Já estão incluídos no valor global a incidência do BDI onerado diferenciado de 20% (vinte por cento) para mão de obra e poda e 10% (dez por cento) para fornecimento de materiais e equipamentos, conforme preconizado pela EMOP. Outrossim, os licitantes devem apresentar a composição detalhada do BDI, não podendo superar ao licitado.

9 CRONOGRAMA FINANCEIRO DO OBJETO

O cronograma estimado da presente ata segue como anexo ao presente termo de referência.

10 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, conforme Lei 123/06, art. 43.

Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a esta, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação desde que a mesma tenha sido declarada vencedora do certame, de acordo com a Lei 123/06 art. 43 § 1º.

A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará em decadência do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, de acordo com Lei 123/06 art. 43 § 2º.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	462
Rubrica	

Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, vide Lei 123/06 Art. 44.

Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, em conformidade com a Lei 123/06, Art. 44 § 2º.

Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado de acordo com Art. 45 inciso I, da Lei 123/06.

O empate descrito no item anterior se aplicará somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da Lei 123/06 Art. 45, § 2º.

Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas e submetidas aos mesmos procedimentos as empresas remanescentes que porventura se enquadrem como tais, de acordo com Art. 45 inciso II da Lei 123/06.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão prevista na Lei 123/06 Art. 45 § 3º.

Na hipótese da não contratação nos termos acima estabelecidos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em concordância com a Lei 123/06 Art. 45 § 1º.

Não incide às hipóteses de tratamento diferenciado para empresas de pequeno porte em razão do valor de itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visto que o procedimento licitatório é sobre o valor global do objeto, que ultrapassa sobremaneira o disposto no Art. 48 da Lei Complementar 123/06.

11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93, as LICITANTES deverão apresentar:

- Registro ou inscrição da empresa LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade, bem como dos seus responsáveis técnicos Engenheiro Eletricista e Engenheiro Florestal ou Agrônomo.
- Prova de possuir no seu quadro técnico permanente, na data do Pregão, engenheiro eletricista detentor de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	463
Rubrica	

acompanhado de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedida(s) pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatíveis em característica com o objeto do pregão limitada as parcelas e maior relevância e Engenheiro Florestal ou Agrônomo detentor de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedida(s) pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividades de poda de árvores.

Quanto a capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, constando a LICITANTE como executora de, pelo menos, 30% (trinta por cento), dos serviços relativos à **manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação pública** compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância, que são:

- a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de iluminação pública com substituição de lâmpadas, relés, reatores e bases;
 - b) Serviços de implantação de luminárias de Led em diversas potências;
 - c) Serviços de poda de árvores para complementar os serviços de iluminação pública;
 - d) Execução de serviços de modernização para sistema de iluminação pública.
- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica.
- Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a LICITANTE, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativo à **manutenção preventiva, corretiva e ampliação dos sistemas de iluminação pública, bem como efficientização com instalação de luminárias de LED**, compatível em características com o objeto da presente licitação, considerando os seguintes itens como relevância técnica:

Engenheiro Eletricista

- a) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em no mínimo de 20 mil pontos de IP de forma contínua.
- b) Serviços de implantação de luminárias de Led considerando diversas potências em no mínimo 1.725 pontos;
- c) Execução de serviços de modernização para atendimento ao sistema de iluminação pública;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	464
Rubrica	

Engenheiro Florestal ou Agrônomo

a) Serviços de poda de árvores para complementar os serviços de iluminação pública em no mínimo 2.640 unidades.

➤ No caso de dois ou mais LICITANTES indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as LICITANTES serão inabilitadas;

➤ Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores;

Atestados emitidos por signatários que não sejam contratantes titulares deverão estar acompanhados da cópia autenticada do correspondente contrato de subcontratação entre as partes. Neste caso, a proponente deverá anexar cópias autenticadas de notas fiscais/faturas/recibos ou do documento de cobrança equivalente referentes ao período da execução do serviço objeto da comprovação.

Entende-se por CONTRATANTE titular, a pessoa jurídica destinatária do objeto contratado. Os atestados deverão conter:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e cargo do signatário;
- c) Endereço completo do emitente;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual; e
- f) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela Comissão Permanente de Licitação.

12 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- a. cédula de identidade;
- b. registro comercial, no caso de empresa individual;
- c. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	465
Rubrica	

diretoria em exercício;

- e. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por servidor, de acordo com o preceito do caput do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666/1993 e posteriores alterações.

13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea “c” deste subitem.
- b. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	466
Rubrica	

devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras- ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

c. o valor deve ser igual ou maior que 1,0 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE};$$

c.1) o valor deve ser igual ou menor que 1,0 (um), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL.}}$$

LEGENDA:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	467
Rubrica	

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PL=PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC PASSIVO CIRCULANTE

ELP=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

c.2) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c.3) A empresa licitante que apresentar resultado menor que um no Índice de Liquidez Geral (ILG), poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação. No caso de consórcio, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

d. Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou falência expedida por

e. o distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação Judicial, concordatas e falências.

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

14 REGULARIDADE FISCAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	468
Rubrica	

- I. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.
- III. Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).
- V. Em relação a regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.
- VI. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).
- VII. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	469
Rubrica	

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia a serem autenticados a vista do original por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão Permanente de Licitação, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no parágrafo anterior.

Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será de no máximo 30% da obra e admitida mediante prévia autorização do Município de Maricá, excluindo deste, as atividades englobadas nas parcelas de maior relevância. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada. Vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante o Município de Maricá.

A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

16 DO CONSÓRCIO

Será permitido a participação de Consórcio, com formação de no máximo 03 (três) empresas.

A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

A constituição do Consórcio será feita observando-se as seguintes normas:

- a) Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:
- b) Designação do Consórcio e sua composição;
- c) Finalidade do Consórcio;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	470
Rubrica	

- d) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- f) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município por todos os consorciados;
- g) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o município, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
- h) Designação do representante legal do consórcio;
- i) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do município, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “d”, supra;
- j) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas;
- l) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada aos itens de habilitação, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico- financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, podendo o município estabelecer para o consórcio um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual; inexigível este acréscimo para consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas ou empresas de pequeno porte;

A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;

No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira, respeitada a alínea “g”, supra.

17 **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Contratada poderá ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciado no Sistema, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando deixar de celebrar ou de assinar o contrato ao ser convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no presente, apresentar documentação falsa exigida no certame, fizer declaração falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	471
Rubrica	

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Maricá - RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública do Município de Maricá - RJ, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo primeiro - A sanção prevista na alínea “b” deste item poderá ser aplicada cumulativamente à outra;

A multa administrativa prevista na alínea “b” não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas;

O prazo de suspensão ou da declaração de idoneidade será fixado de acordo com a natureza da gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

18 MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Caberá à CONTRATADA a execução em toda a extensão territorial do município de Maricá os serviços a seguir relacionados:

I. Manutenção do Sistema de IP

A manutenção tem por objetivo reparar as falhas e defeitos do sistema de iluminação pública, fazendo-o funcionar continuamente com a melhor qualidade possível.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	472
Rubrica	

A manutenção corretiva consistirá em ações de reparo dos defeitos ocorridos no sistema de iluminação pública. Estas ações serão geradas a partir das ordens de serviço (OS) decorrentes das reclamações dirigidas à Central de Atendimento ao Cidadão – CAC e de inspeções prévias das equipes de fiscalização da PMM/CONTRATADA.

As inspeções prévias deverão ser realizadas na Iluminação Pública com a finalidade de detectar as lâmpadas apagadas no período noturno e acesas no período diurno. Também serão realizadas rondas periódicas nas áreas de maior demanda indicadas pelas chamadas da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC.

A cada ciclo das ações de manutenção corretiva, os componentes substituídos deverão ser entregues em local previamente definido pela Secretaria Requisitante, para fins de conferência e destinação final.

II. Reformulação do Sistema de Iluminação Pública

A CONTRATADA deverá executar a reformulação/implantação dos pontos de iluminação pública, conforme item Materiais para implantação, modernização e efficientização de pontos de iluminação pública na planilha anexa, localizados nos logradouros definidos previamente, em conjunto com a CONTRATADA, pela Secretaria Requisitante, trocando braços, luminárias, lâmpadas, relés, conexões, cintas e cabeamentos internos, promovendo, concomitantemente, a efficientização dos referidos pontos de luz.

Nas execuções dos serviços, a CONTRATADA deverá empregar a mão-de-obra, materiais e/ou equipamentos previstos na Planilha anexa.

A cada ciclo das ações de modernização dos pontos de luz, os componentes substituídos serão submetidos a testes por parte da CONTRATANTE, para verificação da possibilidade de reaproveitamento dos mesmos nos serviços de manutenção corretiva. Caso não seja possível o reaproveitamento, a Secretaria Requisitante dará respectiva destinação final dos componentes retirados do parque de IP.

III. Modernização, efficientização energética de Praças e Monumentos Históricos

A CONTRATADA deverá executar a reformulação/implantação dos pontos de iluminação pública, conforme item Materiais para implantação, modernização e efficientização de Praças e Monumentos Históricos na planilha anexa, localizados nos logradouros definidos previamente, em conjunto com a CONTRATADA, pela Secretaria Requisitante, trocando poste, luminárias, relés,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	473
Rubrica	

conexões, cintas e cabamentos interno, promovendo, concomitantemente, a efficientização dos referidos pontos de luz.

Nas execuções dos serviços, a CONTRATADA deverá empregar a mão-de-obra, materiais e/ou equipamentos previstos na Planilha anexa.

A cada ciclo das ações de modernização dos pontos de luz, os componentes substituídos serão submetidos a testes por parte da CONTRATANTE, para verificação da possibilidade de reaproveitamento dos mesmos nos serviços de manutenção corretiva. Caso não seja possível o reaproveitamento, a Secretaria Requisitante dará respectiva destinação final dos componentes retirados do parque de IP.

IV. Serviços de poda e corte de árvores

Deverá ser efetuada a poda e corte de árvores sob demanda emitida através de ordem de serviço pela equipe de fiscalização da prefeitura, será executada por equipe especializada e sob supervisão de engenheiro florestal e ou agrônomo.

Esse serviço é fundamental e necessário a sua correta execução, uma vez que a convivência satisfatória entre as árvores e a rede elétrica depende da execução periódica de podas dos galhos, a fim de diminuir as interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A poda é uma atividade necessária e importante, porque evita:

- curto-circuito em redes aéreas;
- interrupção no fornecimento de energia;
- queima de eletrodomésticos;
- riscos para os pedestres;
- perda de eficiência da iluminação pública;
- rompimento de cabos condutores da rede elétrica, dentre outros.

A prefeitura é a responsável pela poda de árvores urbanas, cabendo-lhe legislar sobre arborização urbana, e no que concernem os serviços de poda de árvores para atender a eficiência



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	474
Rubrica	

na iluminação pública, é fundamental que seja executada de forma harmoniosa em conjunto com as ordens de serviço da manutenção dos pontos de iluminação pública. Ademais, esses serviços podem ser realizados por qualquer profissional devidamente capacitado, que domine técnicas apropriadas para realizar tais intervenções e sob autorização da prefeitura.

A realização inadequada de podas em árvores próximas à rede elétrica pode oferecer risco à vida, devido a riscos de choque elétrico.

O serviço é necessário para desobstrução da iluminação pública e contribuir com a sensação de segurança da população, sendo realizado de forma imediata com a autorização da secretaria.

No Município de Maricá existem muitas árvores com os galhos de densas folhagens obstruindo a iluminação, e os serviços de poda tendem a reduzir que os pedestres fiquem vulneráveis a atos de violência, como roubos.

Por se tratar de um serviço específico, executado próximo à rede de energia é imprescindível a atividade conjunta da equipe de iluminação pública, visando manter a segurança dos colaboradores e a qualidade do serviço.

O cronograma de atividades é extenso, são muitas ruas e é preciso realizar intervenções com a máxima segurança e menor impacto possível no trânsito. No entanto, a ação é contínua, tendo como objetivo manter a qualidade da iluminação.

19 Equipamentos, Veículos e Materiais

Para a execução dos serviços objeto deste termo de referência, a CONTRATADA deverá utilizar os equipamentos descritos na planilha orçamentária e memória de cálculo.

Cada um dos veículos citados na planilha deverá ter data de fabricação inferior a cinco anos, portar adesivos em ambas as portas dianteiras; estar equipados com todos os acessórios



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	475
Rubrica	

exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e possuir os seguintes equipamentos e ferramentas:

- a) 01 (uma) escada extensível com as seguintes medidas: fechada: 4,50m - aberta: 7,80m; número de degraus - fechada: 13 (treze); número de degraus - aberta: 27 (vinte e sete); peso aproximado: 25 quilos;
- b) 01 (um) farol Seled-Beam de 12V em caixa de madeira com alça, com cabo de 5,0m para ligação por meio de plug tomada de corrente;
- c) 01 (uma) sinaleira rotativa na cor âmbar sobre a cabine;
- d) 30 (trinta) metros de corda torcida de nylon ½”;
- e) 01 (uma) caixa de ferramentas metálica ou em fibra de vidro, para guarda de ferramentas, com tampa e cadeado, medindo 0,50X0,16X0,15m;
- f) 01 (um) alicate de bico de 6”, com cabo isolado para 1000v;
- g) 01 (um) alicate Universal Belzer Itima, com cabo isolado para 1000v de 8”;
- h) 01 (um) alicate de corte com cabo isolado 1000v de 8”;
- i) 01 (um) alicate de pressão;
- j) 01 (uma) chave de regulagem de 12”;
- k) 01 (uma) chave de regulagem de 10”;
- l) 01 (uma) chave de regulagem de 06”;
- m) 01 (uma) talhadeira de aço tamanho médio;
- n) 01 (uma) chave de estrela 3/16” X ½”;
- o) 01 (uma) chave de boca de 7/8 X 13 X 16”;
- p) 01 (uma) chave de boca de 1” X 15/16”;
- q) 01 (uma) chave de cano de 12”;
- r) 01 (um) arco de serra com serra;
- s) 01 (uma) foice tamanho médio, com cabo;
- t) 01 (um) facão tamanho médio com bainha;
- u) 01 (uma) marreta de ½ quilo;
- v) 01 (uma) chave de fenda grande, com isolamento;
- w) 01 (uma) chave de fenda média, com isolamento;
- x) 01 (uma) chave de fenda pequena, com isolamento;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	476
Rubrica	

- y) 01 (uma) chave de teste néon;
- z) 01 (um) cinto de segurança com talabarte;
- aa) 01 (um) par de luvas de borracha, 2,5kv;
- bb) 01 (um) para de luvas de cobertura;
- cc) 01 (um) par de luvas de raspa.

Correrão por conta da Contratada as seguintes despesas com a manutenção dos veículos: emplacamento e outros serviços junto ao DETRAN, serviços de lanternagem, pintura, mecânica e regulação do veículo e ocorrências de trânsito, exceto aquelas de responsabilidade do motorista.

20 DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços se dará após ordem de início emitida pela secretaria requisitante.

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação legal vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da execução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

O objeto do presente termo de referência será recebido na seguinte forma:

- **Provisoriamente**, após parecer circunstanciado dos servidores a que se refere parágrafo retro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega dos equipamentos;
- **Definitivamente**, após parecer circunstanciado dos servidores a que se refere parágrafo retro, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais;

A Contratante e a atuação da fiscalização do objeto do Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo para execução dos serviços será aquele pactuado em instrumento contratual entre a municipalidade e a contratada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	477
Rubrica	

21 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, a contratada ficará responsável por:

- a) Todos os serviços prestados terão que ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do envio da Ordem de Serviço – OS, nas descrições pré-estabelecidas e em perfeito estado de conservação e uso;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se, pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- d) Cumprir as posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços;
- e) Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo de 30 (trinta) dias;
- f) A contratada deverá dispor de funcionários especializados e veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- g) Reconhecer, por este instrumento, que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à Prefeitura da Cidade de Maricá - RJ, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar;
- h) A contratada deverá elaborar e apresentar, a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, o **plano de operação e manutenção** no prazo de 30 (trinta) dias após o início da execução contratual;
- i) Deverá a empresa contratada entregar todos os relatórios semanais e finais sobre a execução do serviço na sede da Secretaria Municipal de Energia e Iluminação pública, situado na Avenida Gilberto de Carvalho, 1120, Inoã, Maricá/RJ;
- j) Os relatórios semanais sobre a execução do serviço deverão ser apresentados pela empresa contratada aos gestores do contrato todo primeiro dia útil da semana.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	478
Rubrica	

22 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É da responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Serão designados 03 (três) gestores da Secretaria Requisitante, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- b) Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada;
- c) Verificar a execução contratual e atestar a nota fiscal;
- d) Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela contratada em função da execução do contrato;
- e) Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.

23 **DA GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO**

O serviço deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.

No caso de materiais e/ou equipamentos fornecidos pela futura Contratada, o prazo mínimo é de 6 (seis) meses ou a garantia de fábrica, o que for maior.

24 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA**

A presente licitação será na modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço global.

25 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o menor Preço Global.

26 **CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

Os preços estipulados no contrato poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	479
Rubrica	

meses, considerando como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data base da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex n.º 33 de 07 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU no Acórdão n.º 347/2004 - Plenário – TCU.

27 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal 8.666/93 e alterações;
Lei Federal 10.520/2002 e alterações;
Lei 4.320/64 e alterações;
Decreto municipal n.º 158/2018;
Decreto municipal n.º 611/2020.

28 DO FORO

Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste termo de referência, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

1814

**ADELSON PEREIRA
RANGEL**

Secretário de
Iluminação Pública

1889

DIEGO DE BARROS

Engenheiro Eletricista
CREA n.º 2018101875



B – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
1	EMOP	05263	ARMAÇAO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 1 LINHA								
		Aplicação	Pontos (uni)	x	uni por pontos	=	Total (m)				
		Implantação	280,00	x	1,00	=	280,00				
										Total =	280,00 m
2	EMOP	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO(BT),TIPO CARRETEL,NA COR MARROM,MEDINDO(72X72)MM.FORNECIMENTO								
		Aplicação	Pontos (uni)	x	uni por pontos	=	Total (m)				
		Implantação	280,00	x	1,00	=	280,00				
										Total =	280,00 m
3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO,DE AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO,PARA CABO ENCAPADO,BITOLA DE 25MM²,SEGUNDO DESENHO A4-154-CP.FORNECIMENTO.								
		Aplicação	Pontos (uni)	x	uni por pontos	=	Total (uni)				
		Implantação	280,00	x	1,00	=	280,00				
										Total =	280,00 un
4	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMÍNIO,SEÇÃO DE 16MM²,FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	481
Rubrica	

			EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Pontos (uni)	x	m. por pontos(m)	x	vias	=	Total (m)			
		Manutenção	240,00	x	30,00	x	4,00	=	28.80 0,00			
										Total =	28.80 0,00 m	
5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	24,00									
										Total =	24,00 un	
6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	24,00									
										Total =	24,00 un	
7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	96,00									



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	482
Rubrica	

										Total	=	96,00 un
8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	96,00									
										Total	=	96,00 un
9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	2.884,00									
										Total	=	2.884 ,00 un
10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	1.750,00									
										Total	=	1.750 ,00



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	483
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	484
Rubrica	

		Aplicação	Pontos de IP (uni)	x	uni. manut. nção (%)	=	Total (uni)						
		Manutenção	40.000,00	x	18,60%	=	7.440,00						
							23.292,00						
										Total =	23.292,00 un		
13	EMOP	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO										
		Aplicação	Total (uni)										
		Implantação	4.634,00										
		Manutenção	3.200,00										
		Revitalização	650,00										
			8.484,00										
										Total =	8.484,00 un		
14	EMOP	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO										
		Aplicação	Metros por pontos	x	Pontos de implant ação	/	Metros por fita	=	Total (uni)				
		Implantação	1,20	x	4634,00	/	20,00	=	278,00				
		Aplicação	Metros por pontos	x	Pontos de implant ação	/	Metros por fita	=	Total (uni)				
		Manutenção	1,20	x	40.000,	/	20,00	=	2.400				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	485
Rubrica	

				00				,00				
		Aplicação		Qtd (uni)	x	Qtd Total de mês	=	Total (uni)				
		Revitalização		60,00	x	12,00	=	720,00				
								3.398,00				
										Total =	3.398,00 un	
15	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Metros por pontos	x	Pontos de implantação	/	Metros por fita	=	Total (uni)			
		Implantação/Ma nutenção	0,51	x	4634,00	/	20,00	=	118,00			
										Total =	118,00 un	
16	EMOP	21.050.0060-0	CINTA DE ACO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (unid)	x	uni. por ponto (uni)	=	Total (uni)					
		Braços implantação	4.634,00	x	2,00	=	9.268,00					
		Projetores manutenção	650,00	x	1,00	=	650,00					
							9.918,00			Total =	9.918,00 un	
17	EMOP	21.050.0090-0	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2").FORNECIMENTO									



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	486
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	487
Rubrica	

									Total =	715,0 0 un
2 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 9	LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.							
		Aplicação	Total (uni)							
		Implantação	1.084,00							
		Manutenção	20,00	1,85%						
			1.104,00							
									Total =	1.104 ,00 un
2 1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.							
		Aplicação	Total (uni)							
		Implantação	1.100,00							
		Manutenção	20,00	1,82%						
			1.120,00							
									Total =	1.120 ,00 un



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	488
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	489
Rubrica	

			EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	450,00									
		Manutenção	11,00									
			461,00									
										Total =	461,00 un	
25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	4.634,00									
										Total =	4.634,00 un	
26	PMM	Ata de R.P. nº 01/2021	PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED MODULAR, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K, IRC ≥70,FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, THD ≤10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W. VIDA ÚTIL ≥ 50000 HORAS. TENSÃO BIVOLT. PODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE 306 E PERFIL DE ALUMÍNIO ESTRUTURADO LIGA 6063, ALTA EFICIÊNCIA ELÉTRICA E FOTOMÉTRICA. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO SER EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. MEDIDAS: (C X L X A = 280 X 180 X 285MM)									
		Aplicação	Total (uni)									
		Implantação	160,00									
		Revitalização	220,00									
			380,00									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	490
Rubrica	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	491
Rubrica	

		Aplicação	Pontos de IP (uni)	x	uni. manute nção (%)	x	vias	=	Total (m)			
		Implantação	40.000,00	x	20,00%	x	4,00	=	32.00 0,00			
										Total =	32.00 0,00 m	
3 0	EMOP	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Pontos de IP (uni)	x	uni. manute nção (%)	=	Total (m)					
		Manutenção	40.000,00	x	22,85%	=	9.140, 00					
										Total =	9.140 ,00 m	
3 1	EMOP	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Pontos de IP (uni)	x	uni. manute nção (%)	=	Total (m)					
		Manutenção	40.000,00	x	10,00%	=	4.000, 00					
										Total =	4.000 ,00 m	
3 2	EMOP	21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Pontos de IP (uni)	x	uni. manute nção (%)	=	Total (uni)					
		Manutenção	40.000,00	x	1,75%	=	700,0					



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	492
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	493
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	494
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	495
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	496
Rubrica	

4			LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 150W, ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSAO DE LAMPADA 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM, TEMPERATURA DE COR >= 1950K, VIDA MEDIA >= 24000 HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO.																
4	SCO	IP 49.25.0902		Pontos de IP (uni)	x	uni. manutencão (%)	=	Total (uni)											
		Manutenção		40.000,00	x	10,00%	=	4.000,00											
																		4.000,00 un	
4			LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 400W, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 4,6A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.																
5	SCO	IP 50.25.1000		Pontos de IP (uni)	x	uni. manutencão (%)	=	Total (uni)											
		Manutenção		40.000,00	x	2,80%	=	1.120,00											
																		1.120,00 un	
4			TELA PLASTICA PARA SINALIZACAO DE OBRAS, EM BOBINAS DE (50X1,20)M																
6	EMOP	07529		Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m²)							
		Revitalização		124,82	x	1,20	=	149,77	x	12,00	=	1.797,24							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	497
Rubrica	

										1.797,24		
										Total =	1.797,24 m²	
47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO.									
		Aplicação	Qtd (uni)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m²)	
		Revitalização	3,00	x	3,00	x	2,00	x	12,00	=	216,00	
											216,00	
											Total =	216,00 m²
48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"COM FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)					
		Revitalização	1.000,00	x	12,00	=	12.000,00					
											Total =	12.000,00 m
49	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIAMETRO INTERNO									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	498
Rubrica	

			75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMANBR 13897/13898,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO.										
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)						
		Revitalização	300,00	x	12,00	=	3.600,00						
												Total =	3.600,00 m
50	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE. FORNECIMENTO.										
		Aplicação	Qtd (uni)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)				
		Revitalização	10,00	x	10,00	x	10,00	=	1.000,00				
									1.000,00				
												Total =	1.000,00 m²
51	EMOP	00699	GRAMA EM PLACAS, TIPO ESMERALDA, COM TRANSPORTE										
		Aplicação	Qtd (uni)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)				
		Revitalização	10,00	x	10,00	x	10,00	=	1.000,00				
									1.000,00				
												Total =	1.000,00 m²



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	499
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	500
Rubrica	

		Aplicação	Qtd (uni)	x	Comprimento (m)	=	Total (uni)						
		Revitalização	67,00	x	6,00	=	402,00						
							402,00						
										Total =	402,00 un		
56	EMOP	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO										
		Aplicação	Qtd (uni)										
		Revitalização	500,00										
										Total =	500,00 un		
57	EMOP	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO										
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)						
		Revitalização	170,00	x	12,00	=	2.040,00						
							2.040,00						
										Total =	2.040,00 m		
58	EMOP	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X4,0MM2, PVC/70°C. FORNECIMENTO										
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)						
		Revitalização	1.500,00	x	12,00	=	18.000,00						
							18.000,00						



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	501
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	502
Rubrica	

6 2	EMOP	21.026.0110-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 25MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)					
		Revitalização	500,00	x	12,00	=	6.000,00					
							6.000,00					
									Total	=	6.000,00 m	
6 3	EMOP	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (m)	x	Qtd Total de mês	=	Total (m)					
		Revitalização	300,00	x	12,00	=	3.600,00					
							3.600,00					
									Total	=	3.600,00 m	
6 4	EMOP	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (uni)	x	Qtd Total de mês	=	Total (uni)					
		Revitalização	500,00	x	12,00	=	6.000,00					
							6.000,00					
									Total	=	6.000,00 un	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	503
Rubrica	

6 5	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFURANTE P/REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,C/CAMADA DE ESPESSURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C,GRAU DE PROTECAO:IP-65,P/CABOS:PRINCIPAL:6MM2-185MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-10MM2.FORNECIMENTO									
		Aplicação	Qtd (uni)	x	Qtd Total de mês	=	Total (uni)					
		Revitalização	100,00	x	12,00	=	1.200,00					
							1.200,00					
										Total =	1.200,00 un	
6 6	EMOP	00149	CIMENTO PORTLAND EM SACO DE 50KG									
		Aplicação	Qtd kg por base	x	Qtd bases	+	Qtd por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (kg)	
		Revitalização	25,00	x	1500,00	+	25,00	x	200,00	=	42.500,00 kg	
										Total =	42.500,00 kg	
6 7	EMOP	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12 A 18X30									
		Aplicação	Qtd kg por base	x	Qtd bases	+	Qtd por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (kg)	
		Revitalização	0,20	x	1500,00	+	0,20	x	200,00	=	340,00 kg	
										Total =	340,00 kg	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	504
Rubrica	

6 8	EMOP	55.001.0012-1	PINUS, PEÇA 2,5 X 10CM.									
		Aplicação	Qtd m por base	x	Qtd bases	+	Qtd por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (m)	
		Revitalização	2,00	x	1500,00	+	2,00	x	200,00	=	3.400,00 m	
											Total =	3.400,00 m
6 9	EMOP	00005	ARAME GALVANIZADO Nº 16									
		Aplicação	Qtd kg por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (kg)					
		Revitalização	0,10	x	200,00	=	20,00 kg					
											Total =	20,00 kg
7 0	EMOP	00013	ACO CA-60, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 04,2MM									
		Aplicação	Qtd kg por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (kg)					
		Revitalização	5,00	x	200,00	=	1.000,00 kg					
											Total =	1.000,00 kg
7 1	EMOP	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO									
		Aplicação	Qtd m³ por base	x	Qtd bases	+	Qtd por caixa	x	Qtd caixas	=	Total (m³)	
		Revitalização	0,13	x	1500,00	+	0,13	x	200,00	=	212,50 m³	



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	505
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	506
Rubrica	

7 5	EMOP	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2"									
		Aplicação	Qtd (m)	=	Total (m)							
		Revitalização	40,00	=	40,00							
										Total	=	40,00 m
7 6	EMOP	00197	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=3"									
		Aplicação	Qtd (m)	=	Total (m)							
		Revitalização	40,00	=	40,00							
										Total	=	40,00 m
7 7	EMOP	00312	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=4"									
		Aplicação	Qtd (m)	=	Total (m)							
		Revitalização	20,00	=	20,00							
										Total	=	20,00 m
7 8	PMM	ATA DE R.P. Nº 03/2021	LÂMPADA BIVOLT LED 40W BOCAL E-27 ALTO FLUXO E ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3600LM, FATOR DE POTÊNCIA ³ 0,92, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W, EQUIVALÊNCIA (INCANDESCENTE - 225W/FLUORESCENTE -61W). DIMENSÕES (ALTURA X DIÂMETRO) 20,4 X 13,8MM.									
		Aplicação	Qtd	=	Total (uni)							
		Modernização/R	1.200,00	=	1.200,0							



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	507
Rubrica	

		evitalização			0										
												Total =	1.200 un ,00 un		
79	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	PODA EM ARVORES, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHAO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 1M3)												
		Aplicação	Total (uni)	x	Qtd Total de mês	=	Total (uni)								
		Manutenção	440,00	x	12,00	=	5.280,00								
							5.280,00								
												Total =	5.280 un ,00 un		
80	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E CANTEIROS												
		Aplicação	Quant. (und)		meses (uni)		Total (meses)								
		Manutenção	1,00	x	12,00	=	12,00 meses								
							12,00 meses								
												Total =	12,00 mese s		
		Equipamentos	Qtd(uni)	x	Dias(uni)	x	Horas(u ni)	x	Meses (uni)	x	Produtivi dade (%)	=	Total (h)		
		Caminhão c/ Carroceria	1,00	x	22,00	x	8,00	x	12,00	x	80%	=	1.689,60 h		
		Caminhão c/ Carroceria	1,00	x	22,00	x	8,00	x	12,00	x	20%	=	422,40 h		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	508
Rubrica	

		Equipamentos	Quant. (und)		hora / mês		meses		Total (h)		Produtividade (%)		Total (h)
		Plataforma	1,00	x	176,00	x	12,00	=	2.112,00	x	80%	=	1.689,60
		Plataforma	1,00	x	176,00	x	12,00	=	2.112,00	x	20%	=	422,40
		Equipamentos	Quant. (uni)		hora / mês		meses		Total (h)		Produtividade (%)		Total (h)
		Maquina de Juntas	1,00	x	176,00	x	12,00	=	2.112,00	x	80%	=	1.689,60
		Maquina de Juntas	1,00	x	176,00	x	12,00	=	2.112,00	x	20%	=	422,40
		Equipamentos	Quant. (uni)		hora / mês		meses		Total (h)		Produtividade (%)		Total (h)
		Betoneira	1,00	x	88,00	x	12,00	=	1.056,00	x	80%	=	844,80
		Betoneira	1,00	x	88,00	x	12,00	=	1.056,00	x	20%	=	211,20
		Equipamentos	Qtd(uni)		Dias(uni)		Horas(uni)		Meses (uni)		Produtividade (%)		Total (h)
		Caminhonete de Serviço	2,00	x	22,00	x	8,00	x	12,00	x	80%	=	3.379,20
		Caminhonete de Serviço	2,00	x	22,00	x	8,00	x	12,00	x	20%	=	844,80
		Equipamentos	Quant. (uni)		hora / mês		meses		Total (h)		% produtividade		Total (h)
		Grupo Gerador	2,00	x	176,00	x	12,00	=	4.224,00	x	80%	=	3.379,20
		Grupo Gerador	2,00	x	176,00	x	12,00	=	4.224,00	x	20%	=	844,80
8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.										
		Aplicação	Quant. (und)		meses (uni)		Total (meses)						
		Manutenção	1,00	x	12,00	=	12,00 meses						
							12,00 meses						
											Total =	12,00 meses	
		Equipamentos	Qtd(uni)		Dias(uni)		Horas(uni)		Meses (uni)		Produtividade (%)		Total (h)
	Caminhão c/ Carroceria	Implantação	1,00	x	22,00	x	8,00	x	12,00	x	80%	=	1.689,60 h



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	509
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	510
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	511
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	513
Rubrica	

			7.52	5.05	2.58	0.11	87.6	85.1	82.7	80.2	77.7	75.2	72.8	82.3
			9,59	9,18	8,77	8,36	47,9	77,5	07,1	36,7	66,3	95,8	25,4	48,0
							5	4	2	1	0	9	8	1
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
			8,33	16,6	24,9	33,3	41,6	49,9	58,3	66,6	74,9	83,3	91,6	100,
			%	6%	9%	2%	5%	8%	1%	4%	7%	0%	3%	00%





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	514
Rubrica	

D – COMPOSIÇÃO DO BDI - FORNECIMENTO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE		
OBJETO: MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ		
LOCAL: Município de Maricá.		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,00
S	Seguro	0,15
R	Risco	0,55
G	Garantia	0,15
Total do grupo A		1,85
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,85
Total do grupo B		0,85
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	3,00
Total do grupo C		3,00
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	515
Rubrica	

C.2	COFINS	3,00
Total do grupo D		3,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		10%





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	516
Rubrica	

E – COMPOSIÇÃO DO BDI- SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE		
OBJETO: MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ		
LOCAL: Município de Maricá.		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,90
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,50
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	517
Rubrica	

C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
Total do grupo D		8,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		20%





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	518
Rubrica	

F - COMPOSIÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ

COMPOSIÇÕES

COM POSI ÇÃO 1		ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO,DE ACO RECOBERTO DE ALUMINIO,PARA CABO ENCAPADO,BITOLA DE 25MM2,SEGUNDO DESENHO A4-154-CP.FORNECIMENTO.	UNI		15,97		
ELE M_E MOP	05398	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO, DE ACO, RECOBERTO COM ALUMINIO, P/CABO ENCAPADO DE 25MM2	UN	1	15,970	0,000	R\$ 15,970 0
COM POSI ÇÃO 2		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UNI		1.400,12		
ELE M_E MOP	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,2	286,2753	0,000	R\$ 57,255 1
ELE M_E MOP	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,2	74,6249	0,000	R\$ 14,925 0
ELE M_E MOP	02481	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIM	UN	1	1327,400	0,000	R\$ 1.327, 9400
COM POSI ÇÃO 3		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UNI		1.850,18		
ELE M_E MOP	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,2	286,2753	0,000	R\$ 57,255 1
ELE M_E MOP	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,2	74,6249	0,000	R\$ 14,925 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	519
Rubrica	

ELE M_E MOP	03898	POSTE CONCRETO, C/SECAO CIRCULAR, 11,00M COMPR., PADRAO ABNT	UN	1	177 8,0 000	0,000 0000 00	R\$ 1.778, 0000
COM POSI ÇÃO 4		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UNI				1.000,33
ELE M_E MOP	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,15	286 ,27 53	0,000 0000 00	R\$ 42,941 3
ELE M_E MOP	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,15	74, 624 9	0,000 0000 00	R\$ 11,193 7
ELE M_E MOP	02415	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 09,00M DE COMPR.,	UN	1	946 ,20 00	0,000 0000 00	R\$ 946,20 00
COM POSI ÇÃO 5		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	UNI				1.455,48
ELE M_E MOP	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,15	286 ,27 53	0,000 0000 00	R\$ 42,941 3
ELE M_E MOP	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,15	74, 624 9	0,000 0000 00	R\$ 11,193 7
ELE M_E MOP	07052	POSTE DE CONCRETO, C/09,00M, DE COMPRIM. PADRAO ABNT, EXCLUS	UN	1	140 1,3 500	0,000 0000 00	R\$ 1.401, 3500
COM POSI ÇÃO 6		BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM- RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM	UNI				361,21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	520
Rubrica	

		PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.				
		Área de pintura= $2 \cdot \pi \cdot r \cdot h = 2 \cdot \pi \cdot 0,024 \cdot 1,77 \cdot \text{coef. de pintura}$			2,5=0,66725m ²	
ELE M_S CO	MAT0 16200	Braco de aco galvanizado, diametro externo de 48mm, projecao horizontal 1770mm, curvo	UNI	1	335 ,81 00	R\$ 335,81 00
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,33 362 5	1,2 900	R\$ 0,4304
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR AZUL RAL 5000	gl	0,05 671 625	68, 920 0	R\$ 3,9089
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,73 397 5	21, 960 0	R\$ 16,118 1
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,24 021	15, 890 0	R\$ 3,8169
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0	R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 7		BRACO CURVO, EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR AZUL RAL 5000. FORNECIMENTO.	UNI			368,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	521
Rubrica	

		Área de pintura= $2 \cdot \pi \cdot r \cdot h = 2 \cdot \pi \cdot 0,0315 \cdot 1,77 \cdot 0,024 \cdot 1,77 \cdot \text{coef. de pintura } 2,5 = 0,875 \text{m}^2$					
ELE M_S CO	MAT0 16200	Braco de aco galvanizado, diametro externo de 60,30mm, projecao horizontal 2500mm, curvo	UNI	1	335 ,81 00		R\$ 335,81 00
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,43 75	1,2 900		R\$ 0,5644
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR AZUL RAL 5000	gl	0,07 437 5	68, 920 0		R\$ 5,1259
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,96 25	21, 960 0		R\$ 21,136 5
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,31 5	15, 890 0		R\$ 5,0054
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 8		LUMINARIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 85 W, FLUXO MINIMO 6000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSÃO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000. FORNECIMENTO.	UNI			1.101,44	
		Área de pintura $\cong 0,177 \text{m}^2$					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	522
Rubrica	

ELE M_S CO	MAT0 82555	Luminaria a led, LEDRJ-03, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 85 W, fluxo minimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia inima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094	UNI	1	109 3,8 700	R\$ 1.093, 8700
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,08 85	1,2 900	R\$ 0,1142
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,01 504 5	68, 920 0	R\$ 1,0369
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,19 47	21, 960 0	R\$ 4,2756
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,06 372	15, 890 0	R\$ 1,0125
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0	R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 9		LUMINARIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 125 W, FLUXO MINIMO 8000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/750 C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI			1.542,03
		Área de pintura $\cong 0,205m^2$	Und. de Medida			
ELE M_S	MAT0 82556	Luminaria a led, LEDRJ-04, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta	UNI	1	153 3,4	R\$ 1.533,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	523
Rubrica	

CO		de braco/nucleo, potencia maxima de 125 W, fluxo minimo 8000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094			400		4400
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,10 25	1,2 900		R\$ 0,1322
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,01 742 5	68, 920 0		R\$ 1,2009
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,22 55	21, 960 0		R\$ 4,9520
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,07 38	15, 890 0		R\$ 1,1727
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355

COM POSI ÇÃO 10		LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSÃO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/75O C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI			1.589,36	
		Área de pintura $\cong 0,220m^2$	Und. de Medida				
ELE M_S CO	MAT0 82557	Luminaria a led, LEDRJ-05, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 170 W, fluxo minimo 9000 lm, temperatura de cor	UNI	1	158 0,2 300		R\$ 1.580, 2300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	524
Rubrica	

		4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094					
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,11	1,2 900		R\$ 0,1419
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,01 87	68, 920 0		R\$ 1,2888
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,24 2	21, 960 0		R\$ 5,3143
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,07 92	15, 890 0		R\$ 1,2585
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 11		LUMINARIA A LED, LEDRJ-06, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 210 W, FLUXO MINIMO 10000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSÃO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/75O C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI			1.641,53	
ELE M_S CO	MAT0 82558	Luminaria a led, LEDRJ-06, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 210 W, fluxo minimo 10000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV,	UNI	1	163 1,3 000		R\$ 1.631, 3000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	525
Rubrica	

		tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)					
ELE M_ S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,12 5	1,2 900		R\$ 0,1613
ELE M_ S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,02 125	68, 920 0		R\$ 1,4646
ELE M_ S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,27 5	21, 960 0		R\$ 6,0390
ELE M_ S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,09	15, 890 0		R\$ 1,4301
ELE M_ S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 12		LUMINARIA A LED, LEDRJ-07, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 250 W, FLUXO MINIMO 20000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSÃO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/75O C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI			2.131,23	
ELE M_ S CO	MAT0 82559	Luminaria a led, LEDRJ-07, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 250 W, fluxo minimo 20000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6	UNI	1	212 1,0 000		R\$ 2.121, 0000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	526
Rubrica	

		lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094					
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,12 5	1,2 900		R\$ 0,1613
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,02 125	68, 920 0		R\$ 1,4646
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,27 5	21, 960 0		R\$ 6,0390
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,09	15, 890 0		R\$ 1,4301
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 13	Área de iluminação pública	LUMINARIA A LED, LEDRJ-08, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 350 W, FLUXO MINIMO 30000 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 lm/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/75O C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094.ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA ELETRISTÁTICA EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHO RAL 3000.FORNECIMENTO.	UNI			3.014,18	
ELE M_S CO	MAT0 82560	Luminaria a led, LEDRJ-08, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 350 W, fluxo minimo 30000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO:	UNI	1	300 3,9 500		R\$ 3.003, 9500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	527
Rubrica	

		EM-RIOLUZ-094					
ELE M_S CO	MAT0 80300	Lixa d'agua no 100	UNI	0,12 5	1,2 900		R\$ 0,1613
ELE M_S CO	MAT1 36700	Tinta esmalte sintetica, brilhante, Duralack, Ypiranga ou similar. COR VERMELHO RAL 3000	gl	0,02 125	68, 920 0		R\$ 1,4646
ELE M_S CO	MOD 00220 0	Pintor - servico completo de pintura, desde o emassamento ate as demaos de acabamento	h	0,27 5	21, 960 0		R\$ 6,0390
ELE M_S CO	MOD 90245 0	Servente	h	0,09	15, 890 0		R\$ 1,4301
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamento	%	0,03	37, 850 0		R\$ 1,1355
COM POSI ÇÃO 14		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO	UNI			138,97	
ELE M_E MOP	00147	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1/2"	M	3	19, 660 0		R\$ 58,980 0
ELE M_E MOP	05572	FITA PERFURADA EXTRA LEVE, ROLO DE 17MMX30M	M	0,12	54, 320 0		R\$ 6,5184
ELE M_E MOP	11798	HASTE ATERRAMENTO COBREDA, ALTA CAMADA, DE (5/8"X2,40)M	UNI	1	49, 950 0		R\$ 49,950 0
ELE M_E MOP	11943	CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC, 25X25CM	UNI	1	9,0 500		R\$ 9,0500
ELE M_E MOP	11537	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO COM 1 DESCIDA DE 5/8"	UNI	1	3,3 800		R\$ 3,3800
ELE M_S CO	MAT0 21100	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/700C, DE 1,5MM2	M	10	1,1 100		R\$ 11,100 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	528
Rubrica	

COM POSI ÇÃO 15		PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO.	M2		172,54		
ELE M_E MOP	00160	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO	KG	5	20,0865	0,000000	R\$ 100,4325
ELE M_E MOP	00294	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIO	GL	0,2	53,5600	0,000000	R\$ 10,7120
ELE M_E MOP	00368	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	9,2	6,1300	0,000000	R\$ 56,3960
ELE M_E MOP	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,3	16,6900	0,000000	R\$ 5,0070
COM POSI ÇÃO 16		DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4", SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, NORMA NBR 13897/13898, INCL. CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO	M		7,46		
ELE M_E MOP	14324	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, PRETO, PEAD, PROT. COND. ELET., INST. SU	M	1	5,6400	0,000000	R\$ 5,6400
ELE M_E MOP	14340	CONEXAO I, SECAO CIRC. ROSQ. CORRUG. HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET	UN	0,05	8,1900	0,000000	R\$ 0,4095
ELE M_E MOP	14343	KIT VEDACAO, COMP. DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP. P/VE	UN	0,05	28,3900	0,000000	R\$ 1,4195



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	529
Rubrica	

COM POSI ÇÃO 17		DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMANBR 13897/13898,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO. FORNECIMENTO.	M		20,91		
ELE M_E MOP	04445	CONEXAO I,SECAO CIRC.ROSQ,CORRUG.HELICOIDAL,COR PRETA,POLIET	UN	0,05	18,5800	0,000000	R\$ 0,9290
ELE M_E MOP	14327	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,PRETO,PEAD,PROT.COND.ELET.,I NST.SU	M	1	18,4300	0,000000	R\$ 18,4300
ELE M_E MOP	14346	KIT VEDACAO,COMP.DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP.P/VE	UN	0,05	31,2000	0,000000	R\$ 1,5600
COM POSI ÇÃO 18		GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	M2		94,67		
ELE M_E MOP	10898	PISO GRAMA SINTETICA EUROPEIA, FIOS C/COMPRIMENTO DE 28MM, C	M2	1	94,6700	0,000000	R\$ 94,6700
COM POSI ÇÃO 19		PODA EM ARVORES, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHAO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 1M3)			125,33		
ELE M_S CO	MOD 00205 0	Operador de Maquinas Auxiliares - Compressor de Ar, Rolo Compactador Leve, etc.	h	0,5	24,0400	0,000000	R\$ 12,0200
ELE M_S	MOIO 00050	Ajudante	h	1	15,8900	0,000000	R\$ 15,8900



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	530
Rubrica	

CO					0	00	0
ELE M_S CO	EVE00 0050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativas a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	%	1	0,8 373	0,000 0000 00	R\$ 0,8300
ELE M_S CO	EQ 05.05. 0400(C)	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.	h	0,4	139 ,85 00	0,000 0000 00	R\$ 55,940 0
ELE M_S CO	EQ 05.05. 0406(A)	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	0,23	22, 320 0	0,000 0000 00	R\$ 5,1300
ELE M_S CO	EQ 05.05. 0750(/)	Guindauto sobre chassis, capacidade de 3,5t, exclusive operador, inclusive 2 ajudantes, com material de operação e de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: Lanca com alcance de até 5,9m, ângulo de giro de 180º. Custo horário produtivo.	h	0,4	45, 290 0	0,000 0000 00	R\$ 18,110 0
ELE M_S CO	EQ 05.05. 0756	Guindauto sobre chassis, capacidade de 3,5t, exclusive operador, inclusive 2 ajudantes, com as seguintes especificações mínimas: Lanca com alcance de até 5,9m, ângulo de giro de 180º. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	0,1	41, 110 0	0,000 0000 00	R\$ 4,1100
ELE M_S CO	MAT1 28400	Tarifa de vazamento de material de bota-fora em aterro licenciados por órgão ambiental competente	t	0,3	15, 000 0	0,000 0000 00	R\$ 4,5000
ELE M_S CO	MAT0 53200	Escada extensível, em duralumínio, com 13 degraus, alcance de 6,95m	unid	0,00 694 444 4	586 ,79 00	0,000 0000 00	R\$ 4,0700
ELE M_S CO	MAT0 41700	Corda de Polipropileno, trançada, com diâmetro de 8mm	m	0,34 722 222 2	1,4 500	0,000 0000 00	R\$ 0,5000
ELE M_S	MAT0 38300	Cone de sinalização, refletivo, com altura de 500mm	unid	0,04 166	44, 100	0,000 0000	R\$ 1,8300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	531
Rubrica	

CO				666 7	0	00	
ELE M_S CO	MAT1 33251	Tela plástica, cor laranja, com altura de 1,20m e comprimento de 50m, fornecimento	m	0,34 722 222 2	2,2 600	0,000 0000 00	R\$ 0,7800
ELE M_S CO	MAT0 59600	Fita plástica, zebra, amarela e preta, rolo de 200m	m	0,34 722 222 2	0,0 901	0,000 0000 00	R\$ 0,0300
ELE M_S CO	EQ 60.10. 0200(A)	Serra de alta potencia (moto serra), sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina com potencia de 43Kw, sabre de 63cm. Custo horario improdutivo.	h	0,4	3,7 700	0,000 0000 00	R\$ 1,5000
ELE M_S CO	EQ 60.10. 0206(/)	Serra de alta potencia (moto serra), sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina com potencia de 43Kw, sabre de 63cm. Custo horario produtivo.	h	0,1	0,9 000	0,000 0000 00	R\$ 0,0900

COM POSI ÇÃO 20		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS E CANTEIROS				92.498,84		
COD SERV.		DESCRIÇÃO	UNI DA DE S	H / M ÊS	MES ES	AN UA L	VALO R UNIT	TOTAL
EMO P	19.00 4.000 1-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	1,0 0	14 0, 80	12,0 0	1.6 89, 60	R\$ 131,9 8	R\$ 222.99 3,40
EMO P	19.00 4.010 0-2	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATE 10M ALTURA, CAPAC. MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG, CAPAC. MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG, PISO PLATAF. CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO, EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDA- CORPO), GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF., SAPATAS HIDR. E TESOURAS	1,0 0	14 0, 80	12,0 0	1.6 89, 60	R\$ 33,76	R\$ 57.040 ,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	532
Rubrica	

		LARGAS,NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE EQUIPAMENTO,ESCADA SIMPLES ALUMINIO,EXCLUSIVE OPERADOR						
EMO P	19.00 6.002 2-2	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL,CHASSIS REFORCADO,GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14",SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATACAO COM 3.600RPM,INCLUSIVE OPERADOR	2,0 0	14 0, 80	12,0 0	3.3 79, 20	R\$ 91,88	R\$ 310.48 0,89
EMO P	19.00 7.000 3-2	BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICOE TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	1,0 0	14 0, 80	12,0 0	1.6 89, 60	R\$ 3,95	R\$ 6.673, 92
SCO	AD 14.15. 0250	CAMINHONETA DE SERVICO, CAPACIDADE DE 13 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV, MODELO BASICO. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	2,0 0	14 0, 80	12,0 0	3.3 79, 20	R\$ 118,8 6	R\$ 401.65 1,71
SCO	EQ 44.10. 0050	GRUPO GERADOR TRANSPORTAVEL, COM POTENCIA DE 2500W, SEM OPERADOR, COM MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 5,5CV, 110V / 240V DE CORRENTE ALTERNADA OU 12V / 8,3A DE CORRENTE CONTINUA. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	2,0 0	14 0, 80	12,0 0	3.3 79, 20	R\$ 8,98	R\$ 30.345 ,21
EMO P	19.00 4.000 1-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	1,0 0	35 ,2 0	12,0 0	422 ,40	R\$ 48,01	R\$ 20.279 ,42
EMO P	19.00 4.010 0-4	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA	1,0 0	35 ,2 0	12,0 0	422 ,40	R\$ 20,51	R\$ 8.663, 42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	533
Rubrica	

		CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,EXTENSORES LATERAIS(S/GUARDA-CORPO),GUARDA-CORPO REMOVIVEL PLATAF.,SAPATAS HIDR.E TESOURAS LARGAS,NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE EQUIPAMENTO,ESCADA SIMPLES ALUMINIO,EXCLUSIVE OPERADOR							
EMO P	19.00 6.002 2-4	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL,CHASSIS REFORCADO,GUARDA PROTETORA PARA ACOMADAR SERRAS DE ATE 14",SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇAO COM 3.600RPM,INCLUSIVE OPERADOR	2,0 0	35 ,2 0	12,0 0	844 ,80	R\$ 26,27	R\$ 22.192 ,89	
EMO P	19.00 7.000 3-4	BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	1,0 0	35 ,2 0	12,0 0	422 ,40	R\$ 0,55	R\$ 232,32	
SCO	AD 14.15. 0350	CAMINHONETA DE SERVICO, CAPACIDADE DE 13 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA E MATERIAL DE OPERAÇAO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).	2,0 0	35 ,2 0	12,0 0	844 ,80	R\$ 34,66	R\$ 29.280 ,76	
SCO	EQ 44.10. 0056	GRUPO GERADOR TRANSPORTAVEL, COM POTENCIA DE 2500W, SEM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 5,5CV, 110V / 240V DE CORRENTE ALTERNADA OU 12V / 8,3A DE CORRENTE CONTINUA. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO.	2,0 0	0, 34	12,0 0	8,1 6	R\$ 18,55	R\$ 151,36	
								R\$ 1.109. 986,19	
COM POSI ÇÃO		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE					216.532,09		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	534
Rubrica	

21		ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						
COD SERV.		DESCRIÇÃO	UNID DA DE S	H / M ÊS	MES ES	AN UA L	VALO R UNIT	TOTAL
EMO P	19.00 4.000 4-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	1,0 0	14 0, 80	12,0 0	1.6 89, 60	R\$ 156,1 9	R\$ 263.89 8,62
EMO P	19.00 4.008 7-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 15,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 16,50M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	1,0 0	14 0, 80	12,0 0	1.6 89, 60	R\$ 78,38	R\$ 132.43 0,84
SCO	EQ 04.10. 0020	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,50 T, EQUIPADO COM CESTO AEREO, ISOLADO PARA 69 KV, ALTURA DE OPERACAO DE 9,00M, GIRO DE 3600, ALCANCE LATERAL OPERACIONAL MINIMO DE 5M, DOTADO DE SISTEMA DE SEGURANCA E EMERGENCIA ACOPLADO A CARROCERIA DO CAMINHAO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	10, 00	14 0, 80	12,0 0	16. 896 ,00	R\$ 118,8 6	R\$ 2.008. 258,56
EMO P	19.00 4.000 4-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	1,0 0	35 ,2 0	12,0 0	422 ,40	R\$ 52,35	R\$ 22.112 ,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	535
Rubrica	

EMO P	19.00 4.008 7-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 15,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 16,50M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	1,0 0	35 ,2 0	12,0 0	422 ,40	R\$ 59,85	R\$ 25.280 ,64
SCO	EQ 05.10. 0026	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,50 T, EQUIPADO COM CESTO AEREO, ISOLADO PARA 69 KV, ALTURA DE OPERACAO DE 9,00M, GIRO DE 3600, ALCANCE LATERAL OPERACIONAL MINIMO DE 5M, DOTADO DE SISTEMA DE SEGURANCA E EMERGENCIA ACOPLADO A CARROCERIA DO CAMINHAO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).	10, 00	35 ,2 0	12,0 0	4.2 24, 00	R\$ 34,66	R\$ 146.40 3,84
								R\$ 2.598. 385,14
COM POSI ÇÃO 22		EQUIPE DE DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA - REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS					80.852,20	
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLAB ORADO RES	H/ MÊS	AN UA L	VALO R DIÁRI O	TOTAL	
SCO	SC 10.05. 1400	SERRALHEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	1,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 22,62	R\$ 47.773 ,44	
SCO	SC 10.05. 1250	PINTOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	1,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 22,62	R\$ 47.773 ,44	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	536
Rubrica	

SCO	SC 10.05. 1200	PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	2,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 24,35	R\$ 102.85 4,40
SCO	SC 10.05. 0450	ELETRICISTA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	2,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 22,62	R\$ 95.546 ,88
SCO	SC 10.05. 1450	SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	14, 00	176, 00	12, 00	R\$ 16,37	R\$ 484.02 8,16
SCO	SC 10.05. 0300	CALCETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	1,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 22,62	R\$ 47.773 ,44
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLAB ORADO RES	UNI /MÊ S	AN UA L	VALO R DIÁRI O	TOTAL
EMO P	05.10 0.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	21, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 5,50	R\$ 30.492 ,00
EMO P	05.10 0.002 2-0	REFEICA O CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	21, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 13,50	R\$ 74.844 ,00
EMO P	05.10 0.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	21, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 7,06	R\$ 39.140 ,64
						Sub Total	R\$ 970.22 6,40
COM POSI ÇÃO 23		EQUIPE DE EXECUÇÃO - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO				80.088,80	
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLAB ORADO RES	H/ MÊS	AN UA L	VALO R DIÁRI O	TOTAL
SCO	SC 10.05.	ELETRICISTA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	10, 00	176, 00	12, 00	R\$ 22,62	R\$ 477.73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	537
Rubrica	

	0450						4,40
SCO	AD 40.05. 0050	AJUDANTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	10,00	176,00	12,00	R\$ 16,37	R\$ 345.73 4,40
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLABORADORES	UNI/MÊS	ANUAL	VALOR DIÁRIO	TOTAL
EMO P	05.10 0.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	20,00	22,00	12,00	R\$ 5,50	R\$ 29.040 ,00
EMO P	05.10 0.002 2-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	20,00	22,00	12,00	R\$ 13,50	R\$ 71.280 ,00
EMO P	05.10 0.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	20,00	22,00	12,00	R\$ 7,06	R\$ 37.276 ,80
						Sub Total	R\$ 961.06 5,60
COMPOSIÇÃO	24	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DE PRECESSOS PRODUTIVOS				170.434,10	
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLABORADORES	H/MÊS	ANUAL	VALOR DIÁRIO	TOTAL
SCO	AD 39.05. 0206	TECNICO EM ELETROICA OU ELETROTECNICA(INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	1,00	176,00	12,00	R\$ 26,68	R\$ 56.348 ,16
SCO	AD 40.05. 0056	ALMOXARIFE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	2,00	176,00	12,00	R\$ 31,18	R\$ 131.70 4,32
SCO	AD 40.05. 0128	ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS (INCLUSIVE	3,00	132,00	12,00	R\$ 148,52	R\$ 705.76 7,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	538
Rubrica	

		ENCARGOS SOCIAIS).						
SCO	AD 40.05. 0209	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	1,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 34,31	R\$ 72.462 ,72	
SCO	AD 40.05. 0188	SECRETARIA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	2,0 0	132, 00	12, 00	R\$ 23,64	R\$ 74.891 ,52	
SCO	AD 40.05. 0116	ENCARREGADO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	4,0 0	176, 00	12, 00	R\$ 31,27	R\$ 264.16 8,96	
COD SERV.		DESCRIÇÃO	COLAB ORADO RES	UNI /MÊ S	AN UA L	VALO R DIÁRIO	TOTAL	
EMO P	05.10 0.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	13, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 5,50	R\$ 18.876 ,00	
EMO P	05.10 0.002 2-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	13, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 13,50	R\$ 46.332 ,00	
EMO P	05.10 0.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	13, 00	22,0 0	12, 00	R\$ 7,06	R\$ 24.229 ,92	
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS								
COD SERV.		DESCRIÇÃO	UNI DA DE S	M ÊS	AN UAL	AN UA L	VALO R MEN SAL	TOTAL
EMO P	19.00 4.025 0-0	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	6,0 0	1, 00	12,0 0	72, 00	R\$ 4.837 ,39	R\$ 348.29 2,08
EMO P	19.00 4.040 0-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	2,0 0	1, 00	12,0 0	24, 00	R\$ 12.58 9,02	R\$ 302.13 6,48
							Sub Total	R\$ 2.045. 209,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	539
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____, Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente **CONTRATO** DE

conforme autorizada no processo administrativo nº _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ n.º ____/____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

DO OBJETO
DO PRAZO
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA EXECUÇÃO
DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
DA RESPONSABILIDADE
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
DA GARANTIA
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
DA RESCISÃO
DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
DA CONTAGEM DOS PRAZOS
DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto _____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência de possui natureza jurídica de serviços contínuos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	540
Rubrica	

estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo ____ (____) ____, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução dos serviços de acordo com as normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ ____ (____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo único.** O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR) **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: ____; Elemento de Despesa: ____; Programa de Trabalho: ____; Nota de Empenho: ____ **NOTA: Para os casos que a legislação permita que o Empenho seja parcial, em decorrência da vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro vigente, deve ser informada a dotação orçamentária em que a despesa restante será bloqueada e empenhada no exercício seguinte.** **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo ____ (____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	541
Rubrica	

métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo ____, **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA** O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	542
Rubrica	

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de ____% (____ por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até ____% (____ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ____% (____ por cento); d) multa de até ____% (____ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “e”.

Parágrafo primeiro. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo. A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea “f” do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro. A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra.

Parágrafo quarto. Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

Parágrafo quinto. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo sexto. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2018.

Parágrafo sétimo. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo único. Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo primeiro. Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	188/2021
Data do Início	05/01/2021
Folha	543
Rubrica	

prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo primeiro – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS: Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 –

2 –

